



SOUZA & FADANELLI LTDA

CNPJ Nº 14.564.846/0001-69

Insc. Estadual Nº 15.353.210-6

Insc. Municipal Nº 785397



PROPOSTA DE PREÇOS

Processo nº: 186/2025
Edital nº: 7.2025-023-PMVX
Modalidade: Dispensa
Forma: Presencial
Tipo: Menor Preço por Lote

OBJETO: Aquisição de cestas de alimento, água mineral, kit limpeza (residencial), kit higiene pessoal, kit dormitório, colchões e redes para dormir, para famílias atingidas pelas fortes chuvas do inverno paraense, destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Vitória de Xingu/PA.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: SOUZA & FADANELLI LTDA

NOME DE FANTASIA: GAM

CNPJ: 14.564.846/0001-69

INSC. ESTADUAL: 15.353.210-6

ENDEREÇO: Rua Acesso Dois Nº 3715, Bairro Sudam II – CEP:68374-312

CIDADE: Altamira

ESTADO: Pará

TELEFONE: (93) 3515-0457

E-MAIL: mercadogam01@hotmail.com

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 4786 - Operação: 003

Conta: 863-0

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/. Sr. Francisco Caninde de Souza, brasileira, Solteiro, Empresario, CPF nº 253.036.512-15, RG nº 1515394 SEGUP/PA, residente à Rua 1 nº 1620 – Fundos, Bairro Sudam II, CEP: 68371-970 - Altamira/Pará.

E-mail: mercadogam01@hotmail.com

Telefone: (93) 99126-2565

1 – Planilha da Proposta

LOTE 01 - CESTA DE ALIMENTAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, peso liq. 5 kg.	BOM DE GOSTO	Pacote	1.306	26,90	35.131,40
2	Feijão carioca tipo 1, classe cores, peso liq. 1kg	ORI	Pacote	1.306	7,35	9.599,10
3	Óleo de soja, vegetal, em garrafa pet, 900ml..	SINHA	Unidade	1.306	8,50	11.101,00
4	Açúcar, tipo cristal, peso liq 2kg.	PEROLA	Pacote	1.306	8,42	10.996,52

Rua Acesso Dois Nº 3715, Bairro Sudam II – Altamira – PA – CEP:68374-312

Email: mercadogam01@hotmail.com – Fone: (93) 3515-0457



SOUZA & FADANELLI LTDA

CNPJ Nº 14.564.846/0001-69

Insc. Estadual Nº 15.353.210-6

Insc. Municipal Nº 785397



5	Macarrão de sêmola, espagete, peso liq. 500g.	LILITA	Pacote	1.306	4,20	5.485,20
6	Leite em pó, tipo integral, peso liq 200g.	PIRACANJUBA	Unidade	1.306	8,43	11.009,58
7	Achocolatado em pó - especificação: achocolatado em pó: em pó, instantâneo, solúvel, contendo Aproximadamente 400g de peso líquido.	MUSK	Pacote	1.306	10,50	13.713,00
8	Sardinha, em óleo vegetal comestível, em lata com anel superior facilitador de abrir - Especificação: abertura, peso liq. 125gr	88	Unidade	1.306	5,50	7.183,00
9	Sal tipo refinado	FAVORITO	Quilo	1.306	1,60	2.089,60
10	Café, pacote 250g.	RANCHEIRO	Pacote	1.306	16,50	21.549,00
11	Biscoito, apresentação redondo, sabor maisena - Especificação: 400G	RANCHEIRO	Pacote	1.306	5,99	7.822,94
12	Bolacha salgada tipo crean cracker pacote 400g	RANCHEIRO	Pacote	1.306	5,76	7.522,56
13	Mortadela de frango de 1kg	FRIATO	Quilo	1.306	14,50	18.937,00
14	Farinha de mandioca, grupo seca, peso liq. 2 kg.	TIO BETO	Unidade	1.306	7,10	9.272,60
15	Farinha de milho, tipo flocos, pacote com 500g. - Especificação: Flocão	BONOMILHO	Unidade	2.612	2,20	5.746,40
16	Manteiga 1kg	CREMOSY	Quilo	653	18,50	12.080,50
17	Água mineral galão 5 litros	ACQRIOS	Unidade	7.145	8,50	60.732,50
TOTAL						249.971,90

LOTE 02- KITS DOMITÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Lençol de Solteiro	LOPES	Unidade	856	48,20	41.259,20
2	Fronha de Travesseiro	LOPES	Unidade	856	16,93	14.492,08
3	Cobertor de Solteiro	LOPES	Unidade	856	47,90	41.002,40
4	Colchão de Solteiro	NOBRE	Unidade	360	328,02	118.087,20
5	Rede de dormir, 4,50m 100% algodão	DO CRATO	Unidade	337	137,93	46.482,41
TOTAL						261.323,29

LOTE 03 - KIT HIGIENE PESSOAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	DESINFETANTE: Especificação: desinfetante líquido perfumado, à base de quaternário de amônio ou outro princípio ativo aprovado pela anvisa, com ação bactericida comprovada. Fragrância suave (ex: pinho, lavanda ou floral), corante compatível com a formulação. Embalagem plástica de 1 litro, com lacre de segurança. registro no ministério da saúde/anvisa.	POLITRIZ	Unidade	585	6,50	3.802,50

Rua Acesso Dois Nº 3715, Bairro Sudam II - Altamira - PA - CEP:68374-312

Email: mercadogam01@hotmail.com - Fone: (93) 3515-0457



SOUZA & FADANELLI LTDA

CNPJ Nº 14.564.846/0001-69

Insc. Estadual Nº 15.353.210-6

Insc. Municipal Nº 785397



2	ÁGUA SANITÁRIA: Especificação: produto à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo mínimo de 2,0% (dois por cento) e máximo de 2,5% (dois vírgula cinco por cento). Embalagem plástica resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança. embalagem com 1 (um) litro.	ECONOMICA	Unidade	585	3,68	2.152,80
3	BALDE: Especificação: balde plástico com capacidade mínima de 15 (quinze) litros, fabricado em polipropileno (pp) ou material similar de alta Resistência. Deve possuir alça (cabo) anatômica e resistente, preferencialmente em metal galvanizado ou polipropileno reforçado, fixada de forma segura. Graduação interna de volume (litros) visível será considerada um diferencial. Produto leve, resistente a impactos e com bordas reforçadas. Cor variável, conforme disponibilidade do fornecedor.	PLASNEW	Unidade	585	13,50	7.897,50
4	DETERGENTE LÍQUIDO: Especificação: detergente líquido neutro com alto poder desengordurante, indicado para limpeza de utensílios de cozinha, superfícies Laváveis e em geral. Produto biodegradável, com fragrância suave e ph neutro. Embalagem plástica com 500ml, devidamente lacrada.	ECONOMICO	Unidade	585	2,50	1.462,50
5	VASSOURA DE PELO: Especificação: vassoura com base plástica resistente e cerdas de pelo sintético (nylon ou similar), fixadas de forma segura, resistente à deformação e ao desgaste por uso contínuo. Cabo de madeira ou metal com revestimento anticorrosivo, com aproximadamente 1,20m de comprimento. produto pronto para uso.	LIMPOLAR	Unidade	585	15,90	9.301,50
6	RODO: Especificação: rodo com base plástica ou metálica resistente, com largura mínima de 40cm, com borracha dupla de alta qualidade, macia, durável e firmemente fixada. Cabo com aproximadamente 1,20m de comprimento, fabricado em madeira envernizada ou metal com tratamento anticorrosivo. Sistema de fixação da base ao cabo deve garantir firmeza e durabilidade durante o uso. Produto pronto para uso.	LIMPOLAR	Unidade	585	14,50	8.482,50
7	PANO DE CHÃO: Especificação: pano de chão confeccionado em tecido de sacaria 100% algodão, tipo estopa/sacaria reutilizada ou nova, de alta absorção. Medidas mínimas de 50cm x 70cm, com costuras reforçadas nas bordas para evitar desfiamento. Material resistente, lavável e reutilizável, adequado para uso em limpeza geral de pisos. produto novo, isento de sujeiras, manchas ou furos.	COPALIMPA	Unidade	1.170	8,47	9.909,90
8	ESPONJA DE AÇO: Especificação: esponja de aço inoxidável, fina e macia, com alto poder abrasivo para limpeza pesada. Produto resistente à oxidação, indicado para limpeza de painéis, grelhas e superfícies metálicas. embalagem contendo 08 (oito) unidades ou conforme padrão de mercado, protegidas contra umidade.	ASSOLAN	Unidade	1.170	2,95	3.451,50



SOUZA & FADANELLI LTDA

CNPJ Nº 14.564.846/0001-69

Insc. Estadual Nº 15.353.210-6

Insc. Municipal Nº 785397



9	SACO DE LIXO: Especificação: saco plástico para acondicionamento de resíduos, fabricado em polietileno de alta densidade (pead) ou baixa densidade (pebd), com soldas resistentes e espessura compatível com a capacidade. Tamanhos e capacidades: 50l. cor preta ou azul. embalagem com 5 unidades, conforme padrão de mercado	VALENTE	Pacote	585	5,04	2.948,40
10	SABÃO EM PÓ: Especificação: sabão em pó com ação de limpeza eficaz para roupas e superfícies, com fragrância suave e que não agride o tecido ou a pele. Deve apresentar boa solubilidade em água e rendimento conforme as especificações do fabricante. embalagem de 1 (um) quilo, devidamente lacrada.	TERNURA	Unidade	585	5,50	3.217,50
11	PÁ COLETORA DE LIXO EM PLÁSTICO: Especificação: pá coletora fabricada em polipropileno ou material plástico resistente, com bordas reforçadas e compatíveis com o uso em conjunto com vassouras. Cabo resistente com no mínimo 60cm de comprimento. design ergonômico que facilite o manuseio e o recolhimento de resíduos.	LIMPOLAR	Unidade	585	6,50	3.802,50
12	CREME DENTAL: Especificação: creme dental com flúor, apresentação em tubo com tampa de rosca ou flip-top, com peso líquido de 90g (ou volume equivalente). Deve conter flúor ativo com concentração mínima de 1000 ppm, ser aprovado pela ANVISA, destinado à higiene bucal diária, com ação antisséptica e proteção contra cáries. Produto com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. embalagem individual, original de fábrica, lacrada, resistente, com rótulo legível contendo informações sobre composição, fabricante, data de fabricação e validade.	SORRISO	Unidade	1.760	4,90	8.624,00
13	ESCOVA DENTAL: Especificação: escova dental adulto, com cerdas macias e uniformes, cabeça arredondada. Cabo anatômico e resistente, com apoio antiderrapante. Embalagem individual, lacrada e original de fábrica. Produto deve possuir registro ou notificação na ANVISA. produto novo, de primeira linha, destinado à higiene bucal diária.	SQ	Unidade	1.760	5,10	8.976,00
14	SABONETE CORPORAL: Especificação: sabonete corporal em barra, com peso entre 90g e 100g, dermatologicamente testado, ph neutro ou suave, com fragrância agradável. Embalado individualmente em papel ou plástico lacrado, com identificação do fabricante, lote, composição, data de fabricação e validade. Produto novo, livre de rachaduras ou irregularidades. validade mínima de 12 meses a partir da entrega	PALMOLIVE	Unidade	1.760	3,25	5.720,00

**SOUZA & FADANELLI LTDA**

CNPJ Nº 14.564.846/0001-69

Insc. Estadual Nº 15.353.210-6

Insc. Municipal Nº 785397



15	ABSORVENTE HIGIÊNICO: Especificação: absorvente higiênico feminino descartável, com abas, cobertura seca ou suave ao toque, com gel superabsorvente. Produto individualmente embalado ou em pacote lacrado com no mínimo 8 unidades. Deve oferecer proteção contra vazamentos, com adesivo de fixação e ajuste anatômico. Produto com validade mínima de 12 meses. embalagem com identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação e validade.	MILLI	Unidade	1.760	5,20	9.152,00
16	PAPEL HIGIÊNICO: Especificação: papel higiênico folha simples, branco, sem perfume, sem impressão, rolo com metragem mínima de 30 metros por rolo. Confeccionado em 100% celulose reciclada ou virgem, macio, resistente e de boa absorção. Embalagem com 4 unidades. produto novo, isento de defeitos, com validade mínima de 12 meses.	NOTAVEL	Unidade	1.760	4,90	8.624,00
17	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE: especificação: desodorante antitranspirante em formato de pomada, com ação prolongada contra odores e transpiração. Embalagem plástica com tampa rosqueável, contendo 55g (ou volume equivalente), com bico aplicador ou abertura adequada à aplicação direta na pele. Fórmula dermatologicamente testada, livre de álcool, com fragrância suave ou neutra, adequada para uso diário. Produto unissex, com ação antibacteriana, indicado para peles sensíveis. A pomada deve conter ingredientes que proporcionem absorção da umidade e controle do odor, sem agredir a pele. Embalagem original de fábrica, lacrada, resistente, com rótulo contendo nome do produto, composição, fabricante, número de lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	HERBISSIMO	Unidade	1.760	6,50	11.440,00
TOTAL						108.965,10
Seiscentos e Vinte Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Vinte E Nove Centavos						620.260,29

2 - Validade da Proposta 90 (noventa) dias;

3 – Prazo de entrega: será IMEDIATO, após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO;

4 - A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

5 - Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

6 - O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;



SOUZA & FADANELLI LTDA

CNPJ Nº 14.564.846/0001-69

Insc. Estadual Nº 15.353.210-6

Insc. Municipal Nº 785397

7 - Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

8 - Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

9 - Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 14 da Lei nº. 14.133/2021, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10 - Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal.

Altamira/Pará, 20 de Outubro de 2025.

FRANCISCO
CANINDE DE
SOUZA:25303651215

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CANINDE DE
SOUZA:25303651215
Dados: 2025.10.20 19:52:53 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20756

SOUZA & FADANELLI LTDA
Francisco Caninde de Souza
RG nº 1515394 SEGUP/PA
CPF nº 253.036.512-15





SOUZA & FADANELLI LTDA

CNPJ Nº 14.564.846/0001-69

Insc. Estadual Nº 15.353.210-6

Insc. Municipal Nº 785397



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo nº: 186/2025

Edital nº: 7.2025-023-PMVX

Modalidade: Dispensa

Forma: Presencial

Tipo: Menor Preço por Lote

OBJETO: Aquisição de cestas de alimento, água mineral, kit limpeza (residencial), kit higiene pessoal, kit dormitório, colchões e redes para dormir, para famílias atingidas pelas fortes chuvas do inverno paraense, destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Vitória de Xingu/PA.

O signatário da presente, o senhor Francisco Caninde de Souza, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1515394 SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.036.512-15, residente e domiciliado na Rua 1 nº 1620 – Fundos, Bairro Sudam II, CEP: 68371-970 - Altamira/Pará, representante legalmente constituído da Licitante **SOUZA & FADANELLI LTDA**, CNPJ/MF nº. 14.564.846/0001-69, localizada na Rua Acesso Dois Nº 3715, Bairro Sudam II – Altamira – PA - CEP:68374-312, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Altamira/Pará, 20 de Outubro de 2025.

FRANCISCO CANINDE
DE
SOUZA:25303651215

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CANINDE DE
SOUZA:25303651215
Dados: 2025.10.20 20:42:33 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20756

SOUZA & FADANELLI LTDA
Francisco Caninde de Souza
CPF nº 253.036.512-15
RG nº 1515394 SEGUP/PA



SOUZA & FADANELLI LTDA

CNPJ Nº 14.564.846/0001-69

Insc. Estadual Nº 15.353.210-6

Insc. Municipal Nº 785397



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Processo nº: 186/2025

Edital nº: 7.2025-023-PMVX

Modalidade: Dispensa

Forma: Presencial

Tipo: Menor Preço por Lote

OBJETO: Aquisição de cestas de alimento, água mineral, kit limpeza (residencial), kit higiene pessoal, kit dormitório, colchões e redes para dormir, para famílias atingidas pelas fortes chuvas do inverno paraense, destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Vitória de Xingu/PA.

O signatário da presente, o senhor Francisco Caninde de Souza, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1515394 SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.036.512-15, residente e domiciliado na Rua 1 nº 1620 – Fundos, Bairro Sudam II, CEP: 68371-970 - Altamira/Pará, representante legalmente constituído da Licitante **SOUZA & FADANELLI LTDA**, CNPJ/MF nº. 14.564.846/0001-69, localizada na Rua Acesso Dois Nº 3715, Bairro Sudam II – Altamira – PA - CEP:68374-312, DECLARA, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório (DISPENSA Nº 7.2025-023-PMVX), e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, finalmente, que possui as condições operacionais necessárias à perfeita execução do objeto.

Altamira/Pará, 20 de Outubro de 2025.

FRANCISCO CANINDE
DE
SOUZA:25303651215

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CANINDE DE
SOUZA:25303651215
Dados: 2025.10.20 20:42:53 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20756

SOUZA & FADANELLI LTDA
Francisco Caninde de Souza
CPF nº 253.036.512-15
RG nº 1515394 SEGUP/PA



SOUZA & FADANELLI LTDA

CNPJ Nº 14.564.846/0001-69

Insc. Estadual Nº 15.353.210-6

Insc. Municipal Nº 785397



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ou DE COOPERATIVA ENQUADRADA no Artigo 34 da LEI Nº 11.488, de 2007

Processo nº: 186/2025

Edital nº: 7.2025-023-PMVX

Modalidade: Dispensa

Forma: Presencial

Tipo: Menor Preço por Lote

OBJETO: Aquisição de cestas de alimento, água mineral, kit limpeza (residencial), kit higiene pessoal, kit dormitório, colchões e redes para dormir, para famílias atingidas pelas fortes chuvas do inverno paraense, destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Vitória de Xingu/PA.

O signatário da presente, o senhor Francisco Caninde de Souza, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1515394 SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.036.512-15, residente e domiciliado na Rua 1 nº 1620 – Fundos, Bairro Sudam II, CEP: 68371-970 - Altamira/Pará, representante legalmente constituído da Licitante **SOUZA & FADANELLI LTDA**, CNPJ/MF nº. 14.564.846/0001-69, localizada na Rua Acesso Dois Nº 3715, Bairro Sudam II – Altamira – PA - CEP:68374-312, DECLARA para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a mesma está enquadrada como, **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 155 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Altamira/Pará, 20 de Outubro de 2025.

FRANCISCO CANINDE
DE
SOUZA:25303651215

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CANINDE DE
SOUZA:25303651215
Dados: 2025.10.20 20:43:10 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20756

SOUZA & FADANELLI LTDA

Francisco Caninde de Souza

CPF nº 253.036.512-15

RG nº 1515394 SEGUP/PA



SOUZA & FADANELLI LTDA

CNPJ Nº 14.564.846/0001-69

Insc. Estadual Nº 15.353.210-6

Insc. Municipal Nº 785397



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Processo nº: 186/2025

Edital nº: 7.2025-023-PMVX

Modalidade: Dispensa

Forma: Presencial

Tipo: Menor Preço por Lote

OBJETO: Aquisição de cestas de alimento, água mineral, kit limpeza (residencial), kit higiene pessoal, kit dormitório, colchões e redes para dormir, para famílias atingidas pelas fortes chuvas do inverno paraense, destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Vitória de Xingu/PA.

O signatário da presente, o senhor Francisco Caninde de Souza, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1515394 SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.036.512-15, residente e domiciliado na Rua 1 nº 1620 – Fundos, Bairro Sudam II, CEP: 68371-970 - Altamira/Pará, representante legalmente constituído da Licitante **SOUZA & FADANELLI LTDA**, CNPJ/MF nº. 14.564.846/0001-69, localizada na Rua Acesso Dois Nº 3715, Bairro Sudam II – Altamira – PA - CEP:68374-312, DECLARA, em conformidade com o art. 63, Inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório – DISPENSA Nº 7.2025-023-PMVX.

Altamira/Pará, 20 de Outubro de 2025.

FRANCISCO
CANINDE DE
SOUZA:2530365121
5

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CANINDE DE
SOUZA:25303651215
Dados: 2025.10.20 20:43:45 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20756

SOUZA & FADANELLI LTDA

Francisco Caninde de Souza

CPF nº 253.036.512-15

RG nº 1515394 SEGUP/PA

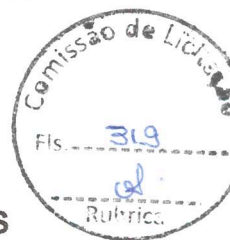


SOUZA & FADANELLI LTDA

CNPJ Nº 14.564.846/0001-69

Insc. Estadual Nº 15.353.210-6

Insc. Municipal Nº 785397



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO A PMVX PARA INVESTIGAÇÕES COMPLEMENTARES

Processo nº: 186/2025

Edital nº: 7.2025-023-PMVX

Modalidade: Dispensa

Forma: Presencial

Tipo: Menor Preço por Lote

OBJETO: Aquisição de cestas de alimento, água mineral, kit limpeza (residencial), kit higiene pessoal, kit dormitório, colchões e redes para dormir, para famílias atingidas pelas fortes chuvas do inverno paraense, destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu/PA.

O signatário da presente, o senhor Francisco Caninde de Souza, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1515394 SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.036.512-15, residente e domiciliado na Rua 1 nº 1620 – Fundos, Bairro Sudam II, CEP: 68371-970 - Altamira/Pará, representante legalmente constituído da Licitante **SOUZA & FADANELLI LTDA**, CNPJ/MF nº. 14.564.846/0001-69, localizada na Rua Acesso Dois Nº 3715, Bairro Sudam II – Altamira – PA - CEP:68374-312, autoriza, por este instrumento a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu a realizar todas as investigações complementares que julgar necessárias a habilitação no processo licitatório DISPENSA Nº 7.2025-023-PMVX.

Altamira/Pará, 20 de Outubro de 2025.

FRANCISCO
CANINDE DE
SOUZA:2530365121
5

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CANINDE DE
SOUZA:25303651215
Dados: 2025.10.20 20:44:03 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20756

SOUZA & FADANELLI LTDA

Francisco Caninde de Souza

CPF nº 253.036.512-15

RG nº 1515394 SEGUP/PA



SOUZA & FADANELLI LTDA

CNPJ Nº 14.564.846/0001-69

Insc. Estadual Nº 15.353.210-6

Insc. Municipal Nº 785397



DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Processo nº: 186/2025

Edital nº: 7.2025-023-PMVX

Modalidade: Dispensa

Forma: Presencial

Tipo: Menor Preço por Lote

OBJETO: Aquisição de cestas de alimento, água mineral, kit limpeza (residencial), kit higiene pessoal, kit dormitório, colchões e redes para dormir, para famílias atingidas pelas fortes chuvas do inverno paraense, destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Vitória de Xingu/PA.

O signatário da presente, o senhor Francisco Caninde de Souza, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1515394 SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.036.512-15, residente e domiciliado na Rua 1 nº 1620 – Fundos, Bairro Sudam II, CEP: 68371-970 - Altamira/Pará, representante legalmente constituído da Licitante **SOUZA & FADANELLI LTDA**, CNPJ/MF nº. 14.564.846/0001-69, localizada na Rua Acesso Dois Nº 3715, Bairro Sudam II – Altamira – PA - CEP:68374-312, DECLARA para os devidos fins de direito, que aceitamos e atendemos todas as condições do Edital do DISPENSA Nº 7.2025-023-PMVX, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados.

Altamira/Pará, 20 de Outubro de 2025.

FRANCISCO
CANINDE DE
SOUZA:2530365121
5

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CANINDE DE
SOUZA:25303651215
Dados: 2025.10.20 20:44:24 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20756

SOUZA & FADANELLI LTDA

Francisco Caninde de Souza

CPF nº 253.036.512-15

RG nº 1515394 SEGUP/PA



SOUZA & FADANELLI LTDA

CNPJ Nº 14.564.846/0001-69

Insc. Estadual Nº 15.353.210-6

Insc. Municipal Nº 785397



DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

Processo nº: 186/2025
Edital nº: 7.2025-023-PMVX
Modalidade: Dispensa
Forma: Presencial
Tipo: Menor Preço por Lote

OBJETO: Aquisição de cestas de alimento, água mineral, kit limpeza (residencial), kit higiene pessoal, kit dormitório, colchões e redes para dormir, para famílias atingidas pelas fortes chuvas do inverno paraense, destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Vitória de Xingu/PA.

O signatário da presente, o senhor Francisco Caninde de Souza, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1515394 SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.036.512-15, residente e domiciliado na Rua 1 nº 1620 – Fundos, Bairro Sudam II, CEP: 68371-970 - Altamira/Pará, representante legalmente constituído da Licitante **SOUZA & FADANELLI LTDA**, CNPJ/MF nº. 14.564.846/0001-69, localizada na Rua Acesso Dois Nº 3715, Bairro Sudam II – Altamira – PA - CEP:68374-312, DECLARA, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Altamira/Pará, 20 de Outubro de 2025.

FRANCISCO CANINDE
DE
SOUZA:25303651215

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CANINDE DE
SOUZA:25303651215
Dados: 2025.10.20 20:44:42 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20756

SOUZA & FADANELLI LTDA

Francisco Caninde de Souza

CPF nº 253.036.512-15

RG nº 1515394 SEGUP/PA



SOUZA & FADANELLI LTDA

CNPJ Nº 14.564.846/0001-69

Insc. Estadual Nº 15.353.210-6

Insc. Municipal Nº 785397



DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE ESPECIAIS

Processo nº: 186/2025

Edital nº: 7.2025-023-PMVX

Modalidade: Dispensa

Forma: Presencial

Tipo: Menor Preço por Lote

OBJETO: Aquisição de cestas de alimento, água mineral, kit limpeza (residencial), kit higiene pessoal, kit dormitório, colchões e redes para dormir, para famílias atingidas pelas fortes chuvas do inverno paraense, destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Vitória de Xingu/PA

O signatário da presente, o senhor Francisco Caninde de Souza, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1515394 SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.036.512-15, residente e domiciliado na Rua 1 nº 1620 – Fundos, Bairro Sudam II, CEP: 68371-970 - Altamira/Pará, representante legalmente constituído da Licitante **SOUZA & FADANELLI LTDA**, CNPJ/MF nº. 14.564.846/0001-69, localizada na Rua Acesso Dois Nº 3715, Bairro Sudam II – Altamira – PA - CEP:68374-312, DECLARA, que:

() possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de necessidades especiais, de acordo com o disposto no art. 28, § 6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008).

(X) não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de necessidades especiais, pois a empresa possui menos de 20 empregados, de acordo com o disposto no art. 28, § 6º, da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008).

Altamira/Pará, 20 de Outubro de 2025.

FRANCISCO
CANINDE DE

SOUZA:25303651215

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CANINDE DE
SOUZA:25303651215
Dados: 2025.10.20 20:45:03 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20756

SOUZA & FADANELLI LTDA

Francisco Caninde de Souza

CPF nº 253.036.512-15

RG nº 1515394 SEGUP/PA



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FRANCISCO CANINDE DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **253.036.512-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:20:49 do dia 20/10/2025 , com validade até o dia 19/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fOJPTqr80b5aZ9TkUi66

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ZANETE FADANELLI

CPF/CNPJ: 393.075.302-20

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:21:27 do dia 20/10/2025 , com validade até o dia 19/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pAfJ0BLkk2Z3nonygZM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/10/2025 20:19:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOUZA & FADANELLI LTDA**
CNPJ: **14.564.846/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

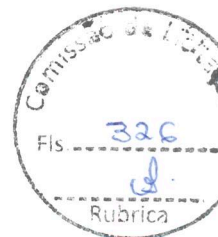
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Licença de Funcionamento

202525

2025

Estabelecimento: GAM

Razão social: **SOUZA & FADANEELLI LTDA**

CNPJ: **14.564.846/0001-69**

Endereço: **ACESSO 2 N° 3715** Bairro: **SUDAM 2**

Atividade: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**

Observações:

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.422/98

Validade: 31/12/2025

VELDSON DE SOUSA PINTO
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DEC. 058 SMS-PMA

Afixar em local legível

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 011 de 02 de Janeiro de 2025
MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEC. 011 SMS-PMA



Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ DIGITAL - 2025

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL
546668

CNPJ
14.564.846/0001-69

DATA DE ABERTURA
27/10/2011

ÁREA (M²)
103,68

RAZÃO SOCIAL
SOUZA & FADANELLI LTDA

NOME FANTASIA
GAM

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL
4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOCALIZAÇÃO
**ACESSO DOIS, , Nº3715
BAIRRO: SUDAM II
CEP: 68374-312
ALTAMIRA - PA**

PORTE DA EMPRESA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA A SEXTA SÁBADO
De 08:00h às 18:00h De 08:00h às 13:00h

Nº DO PROTOCOLO
L202500004993

VALIDADE
31/12/2025

COM BASE NO ART. 145, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 78 DA LEI Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN) E ART. 192, 193 e 194 DA LEI Nº 3.189/2013 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - CTM), O PRESENTE CONTRIBUINTE FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ASSIM COMO, O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

IMPORTANTE:

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

*** AS ATIVIDADES PODERÃO SER CONSULTADAS VIA QR CODE ***

OBSERVAÇÕES:

O FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS SÓ SERÁ PERMITIDO MEDIANTE LICENÇA ESPECIAL, FICA PROIBIDO O USO DA CALÇADA.



CLEURYVANIA LACERDA LOIOLA

COORDENADOR(A) DE FINANÇAS



ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA SEGUNDO

SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
26912011179

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 1º NOME E SOBRENOME
FRANCISCO CANINDE DE SOUZA

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
08/08/1968, PEDRO AVELINO, RN

1ª HABILITAÇÃO
08/11/1990

4a DATA EMISSÃO
24/08/2023

4b VALIDADE
03/08/2028

ACC **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
1515394 SSP PA

4d CPM
253.036.512-15

5 1ª REGISTRO
00160046906

9 CAT HAB
AC

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ZACARIAS PAULO DE SOUZA

MARIA JOSE DE SOUZA



Francisco Caninde de Souza

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC 			
A 		03/08/2028	
AT 			
B 		03/08/2028	
BT 			
C 		03/08/2028	
CT 			

9	10	11	12
D 			
DT 			
BE 			
CE 			
CIE 			
DE 			
DIE 			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL
BELÉM, PA

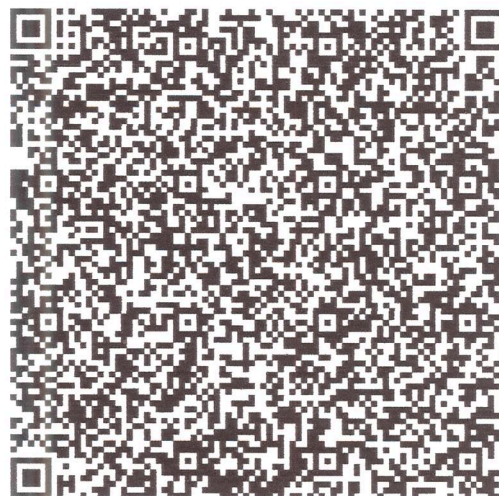
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64766688687
PA295143967

PARÁ

26912011179

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



2. **e. 1.** Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data de Emissão / Issuance Date / Fecha de Emisión – 4. Data de Validade / Validity Date / Fecha de Validación – 5. Categoria de Veículo / Vehicle Category / Categoría de Vehículo – 6. Identificação / Identification / Identificación – 7. Número de Registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 8. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – 13. Ponto P / Ponto P / Lugar

I<BRA001600469<066<<<<<<<<<<
6808080M2808037BRA<<<<<<<<<2
FRANCISCO<<CANINDE<DE<SOUZA<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DETENTOR

ASSINATURA DO DETENTOR



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4170486

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/JAN/1998

NOME ZANETE FADANELLI

FLACADO ZULMIRO EUGENIO FADANELLI
ELENA FADANELLI

CASCANEL-PR

NACIONALIDADE NAO DOADOR DE ORGAOS E TECIDOS

36/AGO/1969

DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGIN. G.MAS. 25513 FLS. 588 L. A 24 CRC

CASCANEL PR EM 14/08/1997

CPF 17709893

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 E 29.08/83

Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número 393.075.302-20

Nome ZANETE FADANELLI

Nascimento 30/08/1969

CÓDIGO DE CONTROLE

A184.FA2B.78AF.E128

QR CODE

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 13:02:00 do dia 25/07/2018 (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **253.036.512-15**

Nome: **FRANCISCO CANINDE DE SOUZA**

Data de Nascimento: **08/08/1968**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **20:12:17** do dia **01/09/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **378A.392C.8478.72B2**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **393.075.302-20**

Nome: **ZANETE FADANELLI**

Data de Nascimento: **30/08/1969**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/05/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **20:13:57** do dia **01/09/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **525F.CAC2.ED14.4825**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SOUZA & FADANELLI LTDA
CNPJ nº 14.564.846/0001-69



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39307530220-ZANETE FADANELLI | 25303651215-FRANCISCO CANINDE DE SOUZA

FRANCISCO CANINDE DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 08/08/1968, solteiro, empresário, CPF nº 253.036.512-15, Carteira Nacional de Habilitação nº 00160046906, órgão expedidor Detran - Pa, residente e domiciliado(a) acesso dois, 3715, fundos, Sudam II, Altamira, Pa, Cep 68374-312, Brasil.

ZANETE FADANELLI, nacionalidade brasileira, nascida em 30/08/1969, solteira, empresária, CPF nº 393.075.302-20, Carteira de Identidade nº 4170186, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliado(a) no(a) Acesso Dois, 3715, fundos, SUDAM II, Altamira, Pa, CEP 68374-312, brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SOUZA & FADANELLI LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob **NIRE nº 15201219631**, com sede **Acesso Dois, Nº 3715, Sudam II, Altamira, PA, CEP 68.374-312**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **14.564.846/0001-69**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **ALTAMIRA - PARÁ**.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
SOUZA & FADANELLI LTDA
CNPJ nº 14.564.846/0001-69

FRANCISCO CANINDE DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 08/08/1968, solteiro, empresário, CPF nº 253.036.512-15, Carteira Nacional de Habilitação nº 00160046906, órgão expedidor Detran - Pa, residente e domiciliado(a) acesso dois, 3715, fundos, Sudam II, Altamira, Pa, Cep 68374-312, Brasil.

ZANETE FADANELLI, nacionalidade brasileira, nascida em 30/08/1969, solteira, empresária, CPF nº 393.075.302-20, Carteira de Identidade nº 4170186, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliado(a) no(a) Acesso Dois, 3715, fundos, SUDAM II, Altamira, Pa, CEP 68374-312, brasil.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SOUZA & FADANELLI LTDA**, e nome de fantasia gira sob **GAM**.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na **Acesso Dois, Nº 3715, Sudam II, Altamira, PA, CEP 68.374-312**.

Req: 81400001145816

Página 1



17/10/2024



Certifico o Registro em 17/10/2024
Arquivamento 20000986095 de 17/10/2024 Protocolo 245664548 de 16/10/2024 NIRE 15201219631
Nome da empresa SOUZA & FADANELLI LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 70461804975459



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SOUZA & FADANELLI LTDA
CNPJ nº 14.564.846/0001-69



CLÁUSULA TERCEIRA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social é:

- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
- 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
- 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLAUSULA QUINTA: A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: O capital social totalmente integralizado é de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real), cada uma, em moeda corrente e legal do país, e sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
FRANCISCO CANINDE DE SOUZA	20.000	R\$ 20.000,00
ZANETE FADANELLI	180.000	R\$ 180.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

Req: 81400001145816

Página 2



17/10/2024



Certifico o Registro em 17/10/2024

Arquivamento 20000986095 de 17/10/2024 Protocolo 245664548 de 16/10/2024 NIRE 15201219631

Nome da empresa SOUZA & FADANELLI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 70461804975459

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SOUZA & FADANELLI LTDA
CNPJ nº 14.564.846/0001-69



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39307530220-ZANETE FADANELLI | 25303651215-FRANCISCO CANINDE DE SOUZA

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FRANCISCO CANINDE DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA OITAVA: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderão não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. As quotas sociais são indivisíveis relativamente à sociedade, somente poderão ser cedidas ou transferidas seja a que título for, mediante prévio conhecimento dos sócios, aos quais fica reservado o direito de preferência em igualdade de condições. O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá comunicar por escrito ao outro sócio, para que o mesmo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, possa exercer o direito de preferência, findo este prazo e no caso do outro sócio não se manifestar, ficará o sócio retirante com liberdade de ceder suas quotas a quem interessar, não podendo a oferta ser inferior ao ofertado ao sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade se dissolverá não extinguindo, no entanto o negócio, que poderá continuar, mediante novo contrato, desde que haja acordo entre as partes remanescentes e herdeiros. Em caso contrário os haveres do sócio falecido regularmente apurado em Balanço Geral, serão pagos da seguinte forma: 24 (vinte e quatro) meses, valores estes reajustáveis mensalmente, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após o falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios podem em comum acordo delegar os poderes a terceiros para fazer uso da firma, que como os sócios, não poderão usá-la em benefício próprio ou de terceiros.

Req: 81400001145816

Página 3



Certifico o Registro em 17/10/2024

Arquivamento 20000986095 de 17/10/2024 Protocolo 245664548 de 16/10/2024 NIRE 15201219631

Nome da empresa SOUZA & FADANELLI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 70461804975459

17/10/2024

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SOUZA & FADANELLI LTDA
CNPJ nº 14.564.846/0001-69



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39307530220 - ZANETE FADANELLI | 25303651215 - FRANCISCO CANINDE DE SOUZA

especialmente em atos de favor, como: avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais sem o consentimento dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade tem duração por prazo indeterminado, extinguindo-se, todavia por decisão dos sócios a qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressos neste contrato ou mencionados no Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade pode abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território, atribuindo-lhes capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela está que destacará seu próprio capital, para efeitos fiscais. As filiais serão extintas se ocorrer à extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento, incapacidade ou desídia de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula oitava deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Está vedada aos sócios de agregar-se com terceiros, participar ou constituir outra sociedade do mesmo ramo de atividade, sem prévio conhecimento dos outros sócios, que poderão consentir ou não, sempre por escrito, ocorrendo a hipótese prevista acima, o sócio infrator será excluído da sociedade mediante alteração contratual, e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula oitava deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro central da Comarca de ALTAMIRA do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica consolidado, neste instrumento de Alteração Contratual e Consolidação, as cláusulas que passarão a reger a presente sociedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ALTAMIRA - PARÁ, 9 de outubro de 2024.

FRANCISCO CANINDE DE SOUZA

ZANETE FADANELLI



Req: 81400001145816

Página 4



Certifico o Registro em 17/10/2024
Arquivamento 20000986095 de 17/10/2024 Protocolo 245664548 de 16/10/2024 NIRE 15201219631
Nome da empresa SOUZA & FADANELLI LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 70461804975459

17/10/2024



245664548

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SOUZA & FADANELLI LTDA
PROTOCOLO	245664548 - 16/10/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 15201219631
CNPJ 14.564.846/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2024
SOB N: 20000986095



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 25303651215 - FRANCISCO CANINDE DE SOUZA - Assinado em 16/10/2024 às 11:11:55

Cpf: 39307530220 - ZANETE FADANELLI - Assinado em 16/10/2024 às 11:12:46

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

17/10/2024



SOUZA & FADANELLI LTDA

CNPJ Nº 14.564.846/0001-69

Insc. Estadual Nº 15.353.210-6

Insc. Municipal Nº 785397



Processo nº: 186/2025
Edital nº: 7.2025-023-PMVX
Modalidade: Dispensa
Forma: Presencial
Tipo: Menor Preço por Lote

OBJETO: Aquisição de cestas de alimento, água mineral, kit limpeza (residencial), kit higiene pessoal, kit dormitório, colchões e redes para dormir, para famílias atingidas pelas fortes chuvas do inverno paraense, destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Vitória de Xingu/PA.

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

O signatário da presente, o senhor Francisco Caninde de Souza, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1515394 SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.036.512-15, residente e domiciliado na Rua 1 nº 1620 – Fundos, Bairro Sudam II, CEP: 68371-970 - Altamira/Pará, representante legalmente constituído da Licitante **SOUZA & FADANELLI LTDA**, CNPJ/MF nº. 14.564.846/0001-69, localizada na Rua Acesso Dois Nº 3715, Bairro Sudam II – Altamira – PA - CEP:68374-312, DECLARA, que garante o fornecimento de cestas de alimento, água mineral, kit limpeza (residencial), kit higiene pessoal, kit dormitório, colchões e redes para dormir, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei.

Altamira/Pará, 20 de outubro de 2025.

FRANCISCO
CANINDE DE
SOUZA:253036512
15

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CANINDE DE
SOUZA:25303651215
Dados: 2025.10.20 20:47:09
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20756

SOUZA & FADANELLI LTDA
Francisco Caninde de Souza
CPF nº 253.036.512-15
RG nº 1515394 SEGUP/PA



SOUZA & FADANELLI LTDA

CNPJ Nº 14.564.846/0001-69

Insc. Estadual Nº 15.353.210-6

Insc. Municipal Nº 785397



Processo nº: 186/2025
Edital nº: 7.2025-023-PMVX
Modalidade: Dispensa
Forma: Presencial
Tipo: Menor Preço por Lote

OBJETO: Aquisição de cestas de alimento, água mineral, kit limpeza (residencial), kit higiene pessoal, kit dormitório, colchões e redes para dormir, para famílias atingidas pelas fortes chuvas do inverno paraense, destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Vitória de Xingu/PA.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

O signatário da presente, o senhor Francisco Caninde de Souza, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1515394 SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.036.512-15, residente e domiciliado na Rua 1 nº 1620 – Fundos, Bairro Sudam II, CEP: 68371-970 - Altamira/Pará, representante legalmente constituído da Licitante **SOUZA & FADANELLI LTDA**, CNPJ/MF nº. 14.564.846/0001-69, localizada na Rua Acesso Dois Nº 3715, Bairro Sudam II – Altamira – PA - CEP:68374-312, DECLARA, que garante a entrega dos produtos constantes nesse processo devidamente embalados, conforme detalhamento expresso no item 4.4.5.1, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento que será punido na forma da lei.

Altamira/Pará, 20 de outubro de 2025.

FRANCISCO
CANINDE DE
SOUZA:253036512
15

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CANINDE DE
SOUZA:25303651215
Dados: 2025.10.20 20:47:25 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20756

SOUZA & FADANELLI LTDA

Francisco Caninde de Souza

CPF nº 253.036.512-15

RG nº 1515394 SEGUP/PA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOUZA & FADANELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.564.846/0001-69

Certidão nº: 50939351/2025

Expedição: 01/09/2025, às 20:44:27

Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOUZA & FADANELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.564.846/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nº: 0006849/2025 CPF/CNPJ: 14.564.846/0001-69
Contribuinte: SOUZA & FADANELLI LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

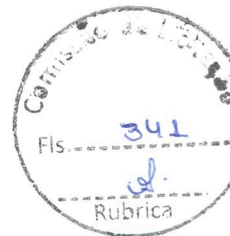
Certidão emitida com base no art. 426 da Lei nº 3.189, de 27 de dezembro de 2013 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto Nº 368.

Emitida em: 13/08/25 10:58
Validade: 11/11/2025

ALTAMIRA (PA), 13 de Agosto de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 368.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** SOUZA & FADANELLI LTDA**Inscrição Estadual:** 15.353.210-6**CNPJ:** 14.564.846/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 20:30:28 do dia 01/09/2025**Válida até:** 28/02/2026**Número da Certidão:** 702025082004695-4**Código de Controle de Autenticidade:** 2D8B0386.0CD49D80.2B6512CA.9EA5919B**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** SOUZA & FADANELLI LTDA**Inscrição Estadual:** 15.353.210-6**CNPJ:** 14.564.846/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 20:30:28 do dia 01/09/2025**Válida até:** 28/02/2026**Número da Certidão:** 702025082004696-2**Código de Controle de Autenticidade:** B1194394.14043FD4.AA0F689E.D18B55B6**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOUZA & FADANELLI LTDA
CNPJ: 14.564.846/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:23 do dia 02/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2025.

Código de controle da certidão: **5B85.D7AC.601E.029B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.564.846/0001-69
Razão Social: SOUZA E FADANELLI LTDA
Endereço: AC DOIS 3715 / SUDAM II / ALTAMIRA / PA / 68374-312

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2025 a 03/11/2025

Certificação Número: 2025100514271956582764

Informação obtida em 20/10/2025 11:02:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.564.846/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2011
NOME EMPRESARIAL SOUZA & FADANELLI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAM		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AC DOIS	NÚMERO 3715	COMPLEMENTO *****
CEP 68.374-312	BAIRRO/DISTRITO SUDAM II	MUNICÍPIO ALTAMIRA
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCADOGAM01@HOTMAIL.COM		TELEFONE (93) 9126-2565
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/09/2025 às 20:22:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.564.846/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2011	
NOME EMPRESARIAL SOUZA & FADANELLI LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AC DOIS	NÚMERO 3715	COMPLEMENTO *****	
CEP 68.374-312	BAIRRO/DISTRITO SUDAM II	MUNICÍPIO ALTAMIRA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCADOGAM01@HOTMAIL.COM		TELEFONE (93) 9126-2565	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/09/2025 às 20:22:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

14.564.846/0001-69

NOME EMPRESARIAL:

SOUZA & FADANELLI LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FRANCISCO CANINDE DE SOUZA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ZANETE FADANELLI

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/09/2025 às 20:22 (data e hora de Brasília).